AXÉUNILAB:REVISTA INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE LINGUAGENS NA LUSOFONIA
São Francisco do Conde (BA) | vol.02, nº 01| p.46-64| jan./jun. 2026

ACTUAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA COMO ÓRGÃO DE TOMADA DE DECISÃO NA GESTÃO DOS FUNDOS DE ADE DA ESCOLA PRIMÁRIA UNIDADE 27 NA CIDADE DE MAPUTO (2022 A 2023)

PERFORMANCE OF THE SCHOOL COUNCIL AS A DECISION-MAKING BODY IN MANAGING THE ADE FUNDS AT PRIMARY SCHOOL UNIT 27 IN MAPUTO CITY (2022 TO 2023)

NTIRHO WA HUVO YA XIKOLO TANIHI HUVO YO TEKA SWIBOHO EKA VUFAMBISI BYA MALI YA ADE EKA YUNITI YA XIKOLO XA LE HANSI YA 27 E DOROBENI RA MAPUTO (2022-2023)

Titos Chombe
Escola Comunitária 14 de Outubro – Maputo-Manhiça
(Ministério de Educação e Cultura de Moçambique)
ORCID iD https://orcid.org/0009-0000-7461-2868

RESUMO
O artigo com o tema "Actuação do conselho de escola como órgão de tomada de decisão na gestão dos fundos de ADE da escola primária unidade 27 na Cidade de Maputo (2022 a 2023)", levanta como problema "Até que ponto o conselho de escola participou na gestão dos fundos de ADE na escola primária unidade 27 no período 2022 a 2023?", guiando-se nas hipóteses: (i) No período compreendido entre 2022 a 2023, o conselho de escola (CE) participou em várias actividades e (ii) No período compreendido entre 2022 a 2023, a Direcção da escola não envolveu o CE na gestão dos fundos de ADE. Como objectivo, visa analisar até que ponto o conselho de escola participou na gestão dos fundos de ADE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023. A realidade em estudo, constitui não só em uma alternativa de debate teórico, mas também pretende ajudar a melhorar a gestão dos fundos alocados às escolas em Moçambique. Optou-se pela abordagem quantitativa, pesquisa bibliográfica e inquérito a 14 membros do CE. Este trabalho, defende que, com a falta de supervisão ao valor de ADE por parte das estruturas competentes, pode propiciar o não cumprimento das normas emanadas no manual de apoio á gestão do ADE, assim como levar a criação de "alunos fantasmas", já que quanto maior for o número de alunos existentes, maior é o valor recebido pelas escolas. Para uma participação mais activa do CE na escola primária unidade 27 é preciso algum subsídio aos membros, assim como prover-se um lanche ou almoço nos dias das reuniões, 35.7% dos participantes afirmou que nem sempre são convocados para participar nas reuniões do CE.

PALAVRAS-CHAVE
ADE; Gestão e Conselho de Escola.

ABSTRACT
The article with the theme "Performance of the school council as a decision-making body in the management of ADE funds at primary school unit 27 in

Maputo City (2022 to 2023)", raises the problem "To what extent did the school council participate in the management of ADE funds at primary school unit 27 in the period 2022 to 2023?", guided by the hypotheses: (i) In the period between 2022 to 2023, the school council (SC) participated in several activities and (ii) In the period between 2022 to 2023, the school management did not involve the SC in the management of ADE funds. The objective of this study is to analyze the extent to which the school board participated in the management of ADE funds at Primary School Unidade 27 in the period 2022 to 2023. The reality under study constitutes not only an alternative for theoretical debate, but also aims to help improve the management of funds allocated to schools in Mozambique. A quantitative approach was chosen, with bibliographic research and a survey of 14 members of the CE. This paper argues that the lack of supervision of the ADE value by the competent structures may lead to non-compliance with the standards set out in the ADE management support manual, as well as to the creation of "ghost students", since the greater the number of existing students, the greater the value received by the schools. For a more active participation of the CE in primary school unit 27, some subsidy is needed for the members, as well as providing a snack or lunch on the days of the meetings. 35.7% of the participants stated that they are not always invited to participate in CE meetings.

XITLHOKOVETSELO

Atikili leyi nga na nhlokomhaka leyi nge "Goza ra huvo ya xikolo tanihi huvo yo teka swiboho eka vufambisi bya mali ya ADE eka yuniti ya xikolo xa le hansi ya 27 eDorobeni ra Maputo (2022 ku ya eka 2023)", yi tlakusa xiphiqo xa "Xana huvo ya xikolo yi nghenelerile ku fikela kwihi eka vufambisi bya mali ya ADE eka yuniti ya xikolo xa le hansi eka yuniti ya 27 eka nkarhi wa 2022 ku ya eka 2023?", leyi kongomisiweke hi swiringanyeto: (i) Eka nkarhi lowu nga exikarhi ka 2022 na 2023, huvo ya xikolo (CE) yi nghenelerile eka migingiriko yo hlaya naswona (ii) Eka nkarhi wa le xikarhi ka 2022 na 2023, huvo ya xikolo a yi katsa CE eka vufambisi bya mali ya ADE. Tanihi xikongomelo, yi kongomisa ku xopaxopa mpimo lowu huvo ya xikolo yi ngheneleke ha wona eka vufambisi bya mali ya ADE eka Yuniti ya Xikolo xa le Hansi xa 27 eka nkarhi wa 2022 ku ya eka 2023. Ntiyiso lowu nga ehansi ka dyondzo a wu vumbi ntsena ndlela yin'wana ya njhekanjhekisano wa thiyori, kambe yi tlhela yi kunguhata ku pfuneta ku antswisa vufambisi bya mali leyi averiweke swikolo eMozambhiki. Hi hlawurile endlelo ra nhlayo, ndzavisiso wa bibliyografiki na ndzavisiso wa swirho swa 14 swa EC. Ntirho lowu wu vula leswaku, hi ku pfumaleka ka vulawuri bya nkoka wa ADE hi swivumbeko leswi nga na vuswikoti, swi nga endla leswaku ku nga landzeleli swipimelo leswi vekiweke eka buku ya nseketelo wa vufambisi bya ADE, xikan'we na ku yisa eka ku tumbuluxiwa ka "swichudeni swa xipoko", tanihileswi loko nhlayo ya swichudeni leswi nga kona yi ri yikulu, nkoka lowu amukeriwaka hi swikolo wu va wukulu. Ku nghenelela lokukulu ka EC eka yuniti ya xikolo xa le hansi xa 27, nseketelo wun'wana wa laveka eka swirho, xikan'we na ku nyika swakudya swo olova kumbe swa ninhlikanhi hi masiku ya nhlengeletano, 35.7% wa vatekaxiave va vule leswaku a hi minkarhi hinkwayo va rhambiwaka ku nghenelela eka minhlangano ya EC.

MARITO YA NKOKA

ADE; Huvo ya Vufambisi na Xikolo.

1. Introdução

Em muitas escolas de Moçambique, os Conselhos de Escola são meramente eleitos por questões de formalismo, os mesmos não realizam as actividades nas quais são eleitos, assim com esta pesquisa, pode-se perceber os reais entraves que repelem a participação activa do Conselho de Escola na gestão escolar e sobre tudo nos fundos do Apoio Directo á Escola (ADE), facto que de alguma forma prejudica o funcionamento pleno da escola.

Segundo Nhangumbe e Ibraimo (2022), o Conselho da Escola (CE) constitui lugar onde os membros se reúnem para deliberaram decisões para o bom funcionamento da escola onde estiver inserido. Por isso, toda a decisão deve ser precedida de uma análise e discussão dos participantes.

O Governo através do MINEDH criou vários instrumentos para ajudar a escola e o Conselho da Escola no funcionamento, mas o que tem-se verificado é a falta de conhecimento por parte dos membros do conselho de escola sobre o seu papel nas actividades da escola limitando-se apenas a estar na escola quando a escola solicitar o Conselho (Silva, 2014).

A escolha deste tema tem como motivação o facto de, em quase todas as escolas os seus conselhos de escola (CE) estarem instituídos, mas o seu funcionamento levanta questionamentos no que diz respeito à sua actuação, implementação e valorização das decisões tomadas por estes órgãos, pelas direcções das escolas, porque na sua composição, o Conselho de Escola é constituído por todos os segmentos da comunidade escolar (director da escola, professores, pessoal administrativo, alunos e pais e/ou encarregados de educação), sendo presidido por um membro do grupo de pais e/ou encarregados de educação ou um membro do grupo da comunidade e se esperaria uma melhor gestão e transparência em relação ao valor de apoio directo às escolas (ADE), dai que se justifica este estudo para perceber o até que ponto o Conselho de Escola participou na Gestão do dos fundos do ADE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023.

O estudo teve lugar em Moçambique, na Escola Primária Unidade 27 na Cidade de Maputo, os dados são referentes ao período entre 2022 a 2023.

Traçou-se como objectivo geral: Analisar até que ponto o conselho de escola participou na gestão dos fundos de ADE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023, e que para a sua operacionalização foram elaborados os seguintes objectivos específicos: (i) Descrever as actividades realizadas pelo CE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023; (ii) Identificar o grau da participação do CE na Gestão do ADE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023 e (iii) Propor estratégias para uma participação activa do CE na Escola Primária Unidade 27. Tem como metodologias de pesquisa, a pesquisa bibliográfica e o inquérito que consistiu na recolha de dados com os participantes.

Estruturalmente, a pesquisa apresenta: Conceito de Conselho de Escola; Composição do Conselho de Escola; Órgãos de participação da comunidade educativa na gestão da escola; Estratégias para uma participação activa do Conselho de Escola; Metodologias; Resultados do Estudo e Discussão; Considerações finais e as Referências Bibliográficas.

2.Conselho de escola (CE)

De acordo com Ferreira e Aguiar (2004, p. 48), a palavra Conselho, vem do Latim *Consilium*, que significa “tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação reflectida, prudente e de bom senso”.

Conforme o plasmado no REGEB (2008) citado por Nhangumbe e Ibraimo (2022), o Conselho da Escola é o órgão máximo do estabelecimento de ensino, e que tem como funções de regular os princípios fundamentais das instituições de ensino e as respectivas metas estabelecidas a vários níveis, tais como, central, orientações que estão instituídas no topo e local onde abrangem ao nível da base, que à qualquer a realidade da escola este órgão é estabelecido com o propósito de garantir o bom desempenho do mesmo na gestão democrática, solidária e co-responsável.

Desta feita, o CE é instituído em todas as escola em Moçambique, como forma de garantir com que a comunidade extra escolar também tenha voz activa dentro da escola.

2.1.Composição do conselho de escola (CE)

Para o MEC (2005), Compõem o CE os seguintes elementos: O Presidente do CE; O Director da Escola; O Colectivo de Direcção; Representantes dos professores; O Chefe do Clube Escolar; Um Chefe de turma por ciclo (em representação dos alunos); Comissão de Pais; Representantes da Comunidade; O Chefe da Secretaria (em representação do pessoal administrativo e auxiliar)

Portanto, é necessários que estes elementos tenham uma participação activa como membros do CE, pois é preciso assegurar uma boa gestão escolar e transparente dos recursos financeiros alocados às escolas no âmbito do valor de Apoio Directo a Escola (ADE).

2.2.Órgãos de participação da comunidade educativa na gestão da escola

Segundo os autores Nhangumbe e Ibraimo (2022) no manual de apoio de conselho das escolas, elaborado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, o Conselho da Escola é definido como órgão máximo de consulta, monitoria e de fiscalização do estabelecimento de ensino, ele funciona na escola em coordenação com os respectivos órgãos. É constituído por todos os seguimentos da comunidade escolar, sendo presidido por um membro de/ou pais encarregados de educação ou um membro do grupo da comunidade. De acordo com o manual de apoio ao conselho de escola que concebe o Conselho de Escola como órgão máximo de consulta, monitoria e de fiscalização do estabelecimento de ensino, que funciona na escola em coordenação com os respectivos órgãos, estabelece que os órgãos do conselho de escola são: executivos e consultivos, dos quais podemos destacar: Executivo: Direcção da Escola; Conselho Pedagógico e o Colectivo de Direcção e Consultivos: Assembleia Geral da Turma e o Conselho Geral da Turma

Nhangumbe e Ibraimo (2022) afirmam que os diferentes tipos de participação acima apresentados vinculam-se directamente aos diferentes graus participação, o que implica que controlo dos membros sobre as decisões, e a importância delas, podem expressar maior ou menor possibilidade de partilha de poder e de relações igualitárias.

Ainda sobre os tipos de participação quando convocamos Pateman (1992), mostra três (3) tipos de participação que podem ser classificados em:

Pseudoparticipação (em que os indivíduos apenas são consultados sobre algum assunto e endossam as decisões do líder, ou seja, não ocorre, de fato, participação alguma na tomada de decisão) e a Participação parcial (em que muitos tomam parte no processo decisório, mas o poder final de decidir pertence a apenas uma das partes) e; Participação plena (em que cada membro isoladamente tem igual poder de determinar o resultado final das decisões).

2.3.Estratégias para uma participação activa do conselho de escola

Para Ferreira (1999, p. 11) *cit in* Zavala (2020) "participar significa estar inserido nos processos sociais de forma efectiva e colectiva, opinando e decidindo sobre planeamento e execução". Assim como Araújo (2003), afirma que o acto de participar pode ser expresso em diversos níveis ou graus, desde a simples informação, avançando para opinião, voto, proposta de solução de problemas, acompanhamento e execução das acções, e que deve gerar um sentimento de co-responsabilidade sobre as acções.

Paro (1995) afirma que apesar de que a participação dos pais e alunos nas decisões do Conselho da Escola nem sempre se fazem de forma intensa que muitos poderiam esperar, o facto de ser aí o local onde se tomam ou se ratificam decisões de importância para o funcionamento da unidade escolar tem feito com que este órgão torne-se a instância onde se explicitam e procuram resolver importantes contradições da vida escolar.

3.Metodologias

O presente estudo é de carácter quantitativo, realizado com o intuito de colher sensibilidades dos membros do CE em relação ao número de vezes e as actividades em que foram solicitados pela Direcção da Escola para realizar em prol do bom funcionamento da instituição.

Constitui-se como técnicas de recolha de dados o inquérito a 14 membros do Conselho de Escola e a pesquisa bibliografia, que teve como enfoque, na leitura de livros e artigos científicos que versam sobre os deveres que recaem ao Conselho de Escola com vista a apurar os dados necessários para este trabalho.

4.Resultados do estudo e discussão

A apresentação dos dados foi feita com base nos objectivos específicos traçados, onde para tal, foram transformados em subtítulos, nomeadamente:

- Actividades realizadas pelo CE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023;
- Grau da participação do CE na Gestão do ADE na Escola Primária Unidade 27 no período 2022 a 2023;
- Estratégias para uma participação activa do CE na Escola Primária Unidade 27.

Em relação aos inquéritos dos participantes, os mesmos foram codificados em P1 (participante 1), P2 (participante 2), P3 (participante 3)... P14 (participante 14), de modo a sinalizar as respostas fornecidas por cada um deles para cada objectivo específico, a seguir apresentamos as questões formuladas e as respostas mais relevantes dos inquiridos, posteriormente fez-se uma triangulação entre os objectivos específicos, a literatura escolhida e a opinião pessoal da proponente, assim como a confrontação com as hipóteses.

4.1.Perfil dos participantes

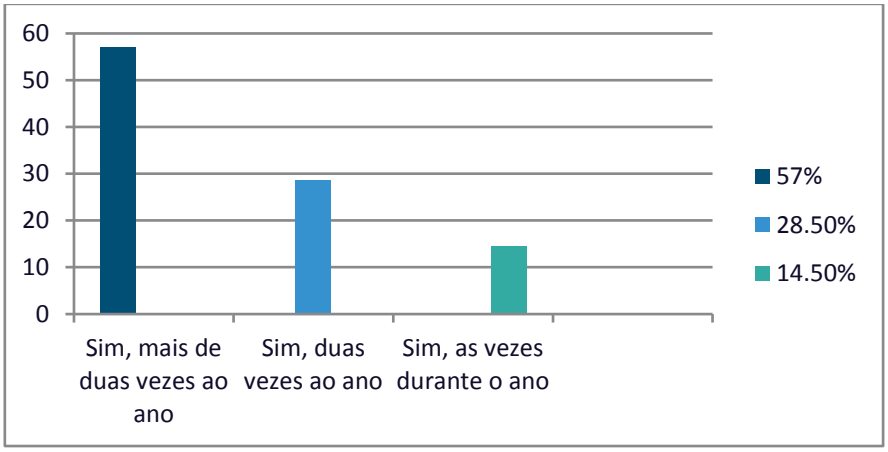
Participaram desta pesquisa 14 elementos (7 mulheres e 7 homens), deste número total dos participantes, as suas idades variam de 30 a 55 anos de idade. Quanto á sua formação académica, 3 são de nível superior, 9 de nível médio e 2 de nível básico. Em relação ao local de trabalho 3 participantes encontram-se a trabalhar dentro da Cidade de Maputo, 1 participante não trabalha, 2 participantes trabalham fora da Cidade de Maputo, 8 participantes são da própria Escola Primária Unidade 27. Em termos dos anos da sua filiação ao CE variam de 2022 a 2024.

Desta feita, com esses dados dos participantes, julga-se terem sido criadas as condições para se prosseguir com a pesquisa, porque os mesmos tem pressupostos suficientes, pelo facto de no seio dos membros do CE estarem também os professores e membros de Direcção da escola. Em relação às suas idades, acreditamos serem “maduros” o suficiente para levar a sério esta pesquisa, assim como em relação aos anos de experiencia no CE, os mesmos reúnem condições para responderem satisfatoriamente as questões do inquérito.

4.2.Actividades realizadas pelo CE na escola primária unidade 27 no período 2022 a 2023

Quando colocados a questão "A direcção da escola tem convocado o conselho de escola para planificar actividade na escola? Quantas vezes ao ano?", apurou-se que: 8 participantes que correspondem a 57% afirmaram que sim, tem convocado mais de duas vezes ao ano; 4 participantes que correspondem a 28.5% afirmaram que sim, tem convocado duas vezes ao ano; Ao passo que 2 participantes que correspondem a 14.5% afirmaram que sim, tem convocado as vezes durante o ano, de acordo com o gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1: Convocação do CE por parte da direcção da escola.



Fonte: Elaboração própria (2025)

Este facto vem confirmar a hipótese segundo a qual "No período compreendido entre 2022 a 2023, a Direcção da Escola Primária Unidade 27 envolveu activamente o Conselho de Escola na gestão dos fundos de ADE".

De acordo com o MEC (2005), a escola deve criar condições para o funcionamento do Conselho de Escola. O mesmo reunia-se geralmente três vezes ao longo do ano. Neste contexto, compete o presidente convocar e presidir as reuniões e na ausência do presidente, secretário podem presidir a reunião.

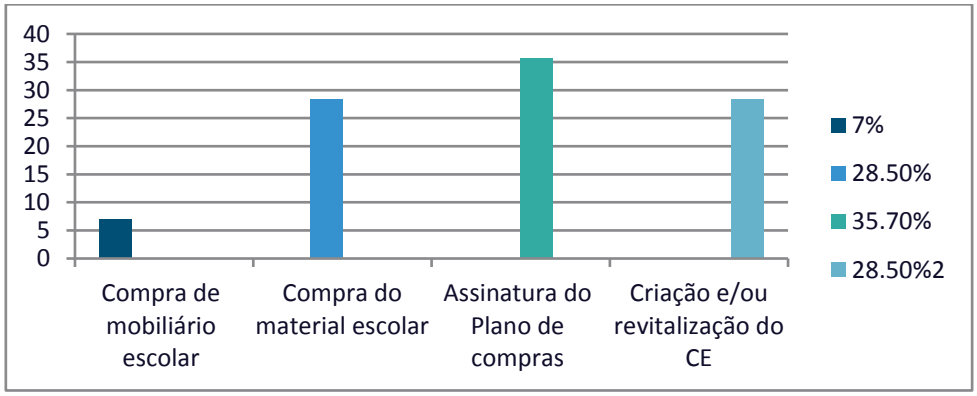
Ainda de acordo com o manual de orientação do CE (2015) caso haja necessidade, as comissões de trabalho podem reunir-se com regularidade de acordo com as tarefas específicas de cada área. Caso haja matérias delicadas de um dos pontos de agenda que possam sujeitar o aluno ao risco de diferentes violências dentro da escola, o CE deverá avaliar sobre a participação dos alunos-membros ou não no respectivo ponto da agenda. Em casos haja divergência na

aprovação ou tomada de decisão de qualquer instrumento de trabalho, o processo de votação deve ser uma das estratégias para ultrapassar o impasse. Para o efeito, será considerada válida a opção que apresentar-se com votos acima de metade dos membros. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto decisório, valendo duas vezes (Nanhecua, 2022).

Portanto, como se pode notar, das respostas fornecidas pelos participantes, pode se perceber que a Direcção da escola tem convocado as reuniões do CE, apesar das divergências em relação ao número de vezes que essas reuniões tem ocorrido. Quando confrontados os participantes acerca das divergências em relação ao número de vezes que a reunião tem decorrido, percebeu-se através de um dos participantes que: *Provavelmente essas divergências em relação ao número de vezes que as reuniões decorrem pode estar a resultar pelo facto de em algum momento os membros do CE não comparecerem a essas reuniões* (P1).

Quando colocados a questão "Quais são as actividades nas quais já participou como membro do conselho de escola?", apurou-se que: 1 participante que corresponde a 7% afirmou ter estado na compra de mobiliário escolar como por exemplo as secretárias/armários; 4 participantes que correspondem a 28.5% afirmaram ter estado na compra do material escolar, como cadernos escolares, uniforme escolar, material de limpeza, material didáctico para o uso na sala de aulas; 5 participantes que correspondem a 35.7% afirmaram ter estado apenas na assinatura do Plano de compras e/ou conferência dos materiais comprados e os restantes 4 participantes que correspondem a 28.5% afirmaram ter feito parte apenas da criação e/ou revitalização do CE, de acordo com o gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2: Actividades realizadas pelos membros do CE na escola primária unidade 27 no período de 2022 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2025)

Portanto, como se pode observar no gráfico 2 acima, no período compreendido entre 2022 e 2023, a maior parte (35.7%) dos membros do CE na Escola Primária Unidade 27, apenas fez parte da assinatura do Plano de compras e/ou conferência dos materiais comprados. O que pode levar a constatar que não há muita abertura por parte dos gestores daquela instituição para que o CE funcione em pleno, pois, não se justifica que num período de 2 anos a maior parte dos membros do CE apenas tenha feito parte apenas da assinatura do Plano de compras dos materiais, visto que para que haja o máximo de transparência possível é preciso que o CE esteja dividido em comissões que dinamizem o seu funcionamento. Assim como se verificou que uma boa parte dos outros integrantes (28.5%) apenas fez parte da criação e/ou revitalização do CE, o que de certa forma abre espaço para várias interpretações que podem conduzir a se constatar haver falta de abertura dos gestores do CE.

Estes factos vêm confirmar a hipótese segundo a qual "No período compreendido entre 2022 a 2023, o Conselho de Escola na Escola Primária Unidade 27 participou em várias actividades".

Quando colocados a questão "Conhece o manual de apoio á gestão dos fundos do apoio directo às escolas (ADE)? Se sim, qual é a sua finalidade?", apurou-se que: Todos os 14 participantes que correspondem a 100% afirmaram conhecer o Manual de apoio á gestão dos fundos do ADE. Em relação á finalidade desse manual, constatou-se que:

"Apoiar a escola no processo de ensino-aprendizagem e na manutenção das infra-estruturas escolares" (P1)
"O manual serve para fornecer as balizas de como aplicar o ADE e a real finalidade do mesmo, de acordo com o estabelecido nos artigos vigentes no manual" (P6)
"Tem a finalidade de ajudar a escola na manutenção e no seu funcionamento, assim como apoiar as crianças necessitadas" (P10)

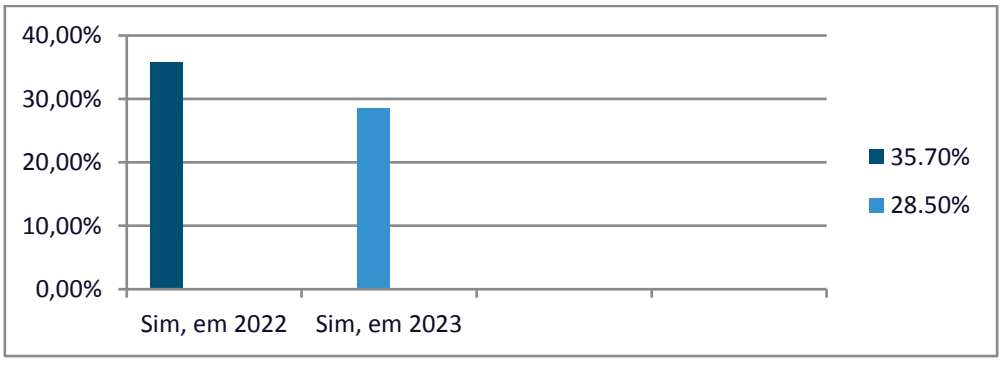
Portanto, como se pode notar através das respostas fornecidas pelos participantes, todos eles conhecem o manual de procedimentos para a gestão dos fundos do ADE, porém eles divergem em relação á utilidade desse manual, contudo, foi possível perceber que os participantes pelo menos fazem ideia da utilidade do manual de ADE.

O primeiro objectivo do ADE é melhorar as condições de ensino e aprendizagem através da disponibilização de fundos às escolas para a aquisição de materiais e serviços diversos com enfoque no material didáctico para o aluno e para a escola. O segundo objectivo do ADE é reforçar a gestão escolar através de um maior envolvimento da comunidade e dos Conselhos de Escola na aplicação dos recursos da escola. O ADE tem ainda por objectivo contribuir para a retenção dos alunos através do apoio aos alunos mais carentes (material escolar, pastas, fardamento, etc.) (República de Moçambique, 2014)

4.3.Grau da participação do CE na gestão do ADE na escola primária unidade 27 no período 2022 a 2023

Quando colocados a questão "Tem sido convidado a participara na gestão do ADE? Em que ano participou na gestão do ADE? Qual foi a sua participação? apurou-se que: 5 participantes que correspondem a 35.7% afirmaram que sim, foram convocados em 2022, onde participaram na análise das necessidades da escola e posterior compra do material escolar; 4 participantes que correspondem 28.5% afirmaram que sim, foram convocados em 2023 para assinar os cheques para o levantamento dos valores monetários canalisados á escola, e os restantes 5 participantes que correspondem 35.7% afirmaram que nem sempre são convocados, tendo sido apenas em 2024 para assinatura do Plano de compras e na verificação do material adquirido pelos fundos do ADE, de acordo com o gráfico 3 abaixo:

Gráfico 3: Nível de participação dos membros do CE na gestão do ADE na escola primária unidade 27 no período 2022 a 2023.



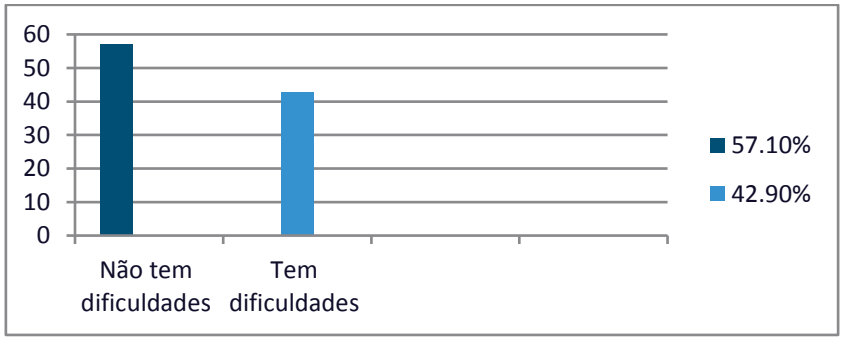
Fonte: Elaboração própria (2025)

Portanto, de acordo com os dados patentes no gráfico 3 acima, pode se perceber que os membros do CE na Escola Primária Unidade 27 na Cidade de Maputo, são convocados para fazerem parte das secções deste Conselho, porém de forma ocasional, havendo 5 membros (35.7%) em que no período em estudo (2022 a 2023) não fizeram parte da gestão do ADE por não terem sido convocados. Desta feita, constata-se também que, os gestores do CE quando convocam a reunião deste Conselho, não-o fazem a todos os membros, ao mesmo tempo, havendo membros em que acaba um ano inteiro sem que tenham sido convidados a fazer parte do CE.

Este facto contrasta com o postulado do MEC (2005), onde afirma que, a escola deve criar condições para o funcionamento do Conselho de Escola. O mesmo reunia-se geralmente três vezes ao longo do ano. Neste contexto, compete o presidente convocar e presidir as reuniões e na ausência do presidente, secretário podem presidir a reunião.

Quando colocados a questão "Tens tido disponibilidade para participar nas reuniões do conselho de escola? Porquê?", apurou-se que: 8 participantes que correspondem 57.1% afirmaram não ter dificuldades em participar das reuniões do CE, ao passo que 6 participantes que correspondem a 42.9% afirmaram ter dificuldades de participar das reuniões do CE, de acordo com o gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4: Disponibilidade para participar nas reuniões do conselho de escola



Fonte: Elaboração própria (2025)

Portanto, dentre as várias razões de poder ou não participar das reuniões do CE, destacam-se:

"*Consigo participar pelo facto de as reuniões serem marcadas enquanto estou no meu horário de trabalho na escola*" (P9)

"Acho extremamente relevante participar das reuniões do Conselho de Escola, porque tenho dado o meu contributo dos assuntos da comunidade a respeito do Processo de Ensino-Aprendizagem" (P6)
"Tenho tempo, pois não trabalho" (P14)
"Não consigo participar porque trabalho fora da cidade" (P4)
"Não consigo participar das reuniões do Conselho de Escola devido aos compromissos pessoais e outros"(P7)
"Porque as reuniões são marcadas enquanto estou em casa, vivo longe" (P12)

Com esses depoimentos dos participantes, percebe-se que alguns deles realizam as suas actividades laborais na Escola Primária Unidade 27, o que de certa forma facilita a sua participação nas reuniões do CE, em contrapartida encontramos membros que vivem distante da escola e por conseguinte não conseguem se fazer presente nas reuniões, outros afirmam ainda estar ocupados nos seus sectores de trabalho, o que dificulta se reunir com o CE sempre que necessário.

O ADE é a primeira experiência de descentralização de fundos e da sua gestão através dos
Conselhos de Escola (CE), como responsável, a par do Director da Escola, pela boa aplicação e utilização de fundos (MINED, 2015). O principal critério da definição do montante é o número de alunos apresentado pela escola, e a utilização dos fundos disponibilizados depende de parâmetros pré-definidos.

A participação do CE nas actividades dentro de uma escola vem regulado no Diploma Ministerial nº 54/2003, de 28 de Maio, Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, posteriormente revogado pelo Diploma Ministerial nº 46/2008, de 14 de Maio.

Portanto Nanhecua (2022) citando Bordenave (1992) fala de 5 tipos de participação, nomeadamente: Participação de fato: refere-se às primeiras actividades de participação do homem, realizadas no seio do grupo familiar ou do clã; estão associadas as suas necessidades de subsistência; Participação espontânea: diz respeito às formas de participação em grupos sociais - de amigos, de vizinhança; geralmente esses grupos são fluidos, sem organização estável e objectivos claramente definidos. A participação, nesse caso, vincula-se à necessidade de satisfações psicológicas, expressivas entre outros; Participação imposta: o indivíduo é obrigado a fazer parte do grupo e a fazer actividades consideradas indispensáveis. Exemplo: eleição obrigatória; Participação

voluntária: o grupo é criado pelos próprios participantes, que definem a organização, os objectivos e as formas de actuação do grupo.

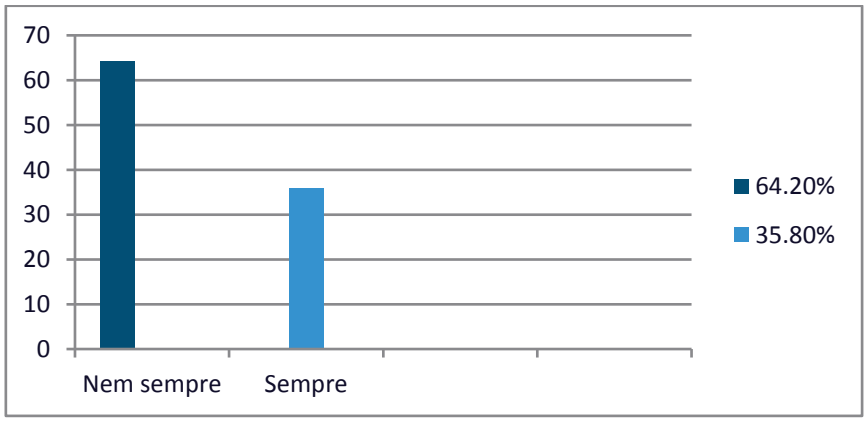
4.4.Estratégias para uma participação activa do CE na Escola Primária Unidade 27

Quando colocados a questão "Acha que a sua participação nas reuniões do conselho de escola contribui na gestão da escola?", apurou-se que: todos os 14 participantes, o corresponde a 100% afirmaram ser relevante a sua participação nas reuniões do CE, porém lamentaram a pouco abertura pela Direcção da escola no que tange á transparência na gestão dos fundos do ADE, uma vez que, o Conselho de Escola apenas convoca reuniões há fundos e nem todos os membros são convocados.

Portanto, foi notório perceber através dos mesmos integrantes do CE, que o facto de as reuniões se realizarem no meio da semana e no horário normal de expediente, tem dificultado a presença em massa destes.

Quando colocados a questão "Existe alguma supervisão das estruturas a nível distrital em relação à gestão do ADE?", apurou-se que: 9 participantes que correspondem a 64.2% afirmaram que nem sempre tem havido uma supervisão das estruturas a nível distrital em relação á gestão dos fundos do ADE, ao passo que 5 participante que corresponde a 35.8% disse que tem havido supervisão, de acordo o gráfico 5 a baixo:

Gráfico 5: Existência de supervisão em relação á gestão do ADE na escola.



Fonte: Elaboração própria (2025)

Portanto, com estes dados apresentados no gráfico 5 acima, pode-se perceber que, a maior parte dos inqueridos (64.2%) afirmaram que nem sempre

tem havido uma supervisão das estruturas a nível distrital em relação á gestão dos fundos do ADE, desta feita, com a falta de supervisão na gestão dos fundos do ADE, de alguma forma pode-se propiciar o não cumprimento das normas emanadas no manual de apoio á gestão do ADE, visto que, os integrantes da comissão de planificação e/ou compras podem usar os fundos para fins não programados no manual, daí que se pensa ser necessário haver uma supervisão.

A nível de algumas escolas, têm-se constatado que, com a falta de supervisão na gestão do ADE, leva a criação de "alunos fantasmas", já que quanto maior for o número de alunos existentes, maior é o valor recebido pelas escolas, porque segundo o Manual de ADE (2015), as escolas recebem um valor proporcional ao numero de alunos existentes.

Quando colocados a questão "Qual o conselho/opinião deixarias em relação à participação dos membros do conselho de escola no que diz respeito à gestão dos fundos do ADE?", apurou-se que:

"Serem mais transparentes na compra e na apresentação do material comprado" (P2)
"Ajudar mais os alunos carentes e apresentar-se ao Conselho de Escola todos os Planos de compras quinze dias antes" (P3)
"Os membros do Conselho de escola devem controlar as despesas, os mapas, recibos, facturas do uso do ADE que a escola recebe, fixando esses materiais na vitrina em uso" (P6)
"Deve-se realizar uma capacitação aos membros do Conselho de escola, de modo que estes conheçam as suas reias funções dentro do grupo e como gerir os fundos" (P7)
"Todos os membros do Conselho de Escola, devem participar em todas as fases, desde a recepção do Cheque até a apresentação do material adquirido" (P9)
"Continuar a manter o contacto constante com os membros do Conselho de Escola" (P10)
"Deve haver reuniões frequentes com todos os membros do Conselho de Escola" (P11)
"Quando se pretende eleger os membros do Conselho de Escola, devem ser eleitos aqueles que têm disponibilidade para cooperar com a escola" (P14)

Portanto, como se pode ler das transcrições acima, os participantes, defendem mais envolvimento do CE para que haja mais transparência na gestão dos fundos, assim como sugerem que na próxima revitalização do CE, sejam eleitos aqueles que realmente tem disponibilidade para fazer o acompanhamento da "vida" da escola, e que também se beneficiem de alguma formação e/ou

capacitação, de modo que todos os membros possam estar abalizados acerca das suas funções dentro do CE.

Para a Gussule (2018), a utilização dos fundos e a prestação de contas é a primeira responsabilidade dos directores de escolas que alienados privilegiam a racionalização do recurso, deixando no segundo plano a qualidade significativa do processo do aprendizado, alegando ser um órgão considerado importante e correto para o funcionamento da escola que deve verificar e aprovar a lista de materiais e serviços a fim de adquirir assim os processos de prestação de contas.

Quando colocados a questão "O que seria necessário para uma participação activa do CE na escola primária unidade 27?", apurou-se que:

"No inicio de cada ano lectivo, deve-se apresentar o Plano que irá nortear o Conselho de escola, de modo que todos os membros possam estar abalizados "(P5)

"Motivar os membros do Conselho de escola com algum subsídio, prover-se um lanche ou almoço nos dias de reunião dos membros do Conselho de escola" (P6)

"Melhorar a comunicação e a transparência; Haver uma formação para os membros do Conselho de escola, assim deve haver uma supervisão para com os fundos alocados á escola" (P7)

"Deve haver capacitações e/ou explicações sobre as responsabilidades dos membros do Conselho de escola, de modo que todos intendam a importância do seu envolvimento" (P8)

"Deve haver disponibilidade de todos os membros do Conselho de escola" (P13)

"Fazer-se sempre uma apresentação aos membros do Conselho de escola de todos os produtos comprados com os valores recebidos" (P14)

Para Ferreira (1999, p. 11) *cit in* Zavala (2020) "participar significa estar inserido nos processos sociais de forma efectiva e colectiva, opinando e decidindo sobre planeamento e execução".

Portanto, se o CE estiver estruturado desta forma acima apresentada, poderá melhor o seu funcionamento e evitar-se as desconfianças, já que cada um no grupo conhecerá a sua tarefa específica.

Considerações finais

Quanto às actividades nas quais os membros do Conselho de Escola já participaram 35.7% deles afirmaram ter estado apenas na assinatura do Plano de compras e/ou conferência dos materiais comprados. Em relação ao manual de procedimentos para a gestão do ADE, todos o membros do CE o conhecem, e destacaram que este serve para fornecer as balizas de como aplicar o ADE.

No Período em análise (2022 a 2023) alguns participantes (38%) afirmaram que nem sempre foram convocados para as reuniões do CE, tendo sido convocado apenas em 2024 para assinatura do Plano de compras e na verificação do material adquirido pelos fundos do AD. Desta feita, constata-se também que, os gestores do CE quando convocam a reunião deste Conselho fazem-no no período laboral o que dificulta a participação daqueles membros que estão vinculados a outras tarefas do seu dia-a-dia, onde 42.9% dos participantes da pesquisa afirmaram ter dificuldades de participar das reuniões do CE.

Os membros do CE, lamentam a pouca abertura por parte da Direcção da escola no que tange á transparência na gestão dos fundos do ADE, uma vez que, o Conselho de Escola apenas convoca reuniões quando há fundos e nem todos os membros são convocados. Foi notório perceber através dos mesmos integrantes do CE, que o facto de as reuniões se realizarem no meio da semana e no horário normal de expediente, tem dificultado a presença em massa destes. Em relação à existência de uma supervisão a nível distrital em relação à gestão do ADE, 64.2% dos participantes afirmou que nem sempre tem havido uma supervisão das estruturas competentes. A falta de supervisão pode propiciar o não cumprimento das normas emanadas no manual de apoio á gestão do ADE, assim como levar a criação de “alunos fantasmas”, já que quanto maior for o número de alunos existentes, maior é o valor recebido pelas escolas.

Foi confirmada a hipóteses segundo a qual “No período compreendido entre 2022 a 2023, o conselho de escola (CE) participou em várias actividades” e refutada a hipótese segundo a qual “No período compreendido entre 2022 a 2023, a Direcção da escola não envolveu o CE na gestão dos fundos de ADE”.

Para uma participação mais activa do CE na Escola Primária Unidade 27 é preciso que, no início de cada ano lectivo, apresente-se um Plano de actividades

que irá nortear o Conselho de escola, de modo que todos os membros possam estar abalizados nas suas tarefas; Também é preciso motivar os membros do Conselho de escola com algum subsídio, assim como prover-se um lanche ou almoço nos dias de reunião dos membros do Conselho de escola.

Referências

Ferreira, A. B. H. (2009). *Novo dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. (4ª ed.). Porto: Editora Positiva.

Ferreira, N. S. & Aguiar, M. A.(Org.). (2004). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. (4ª ed.). São Paulo: Cortez.

Gussule, E. T. de (2018). *Impacto do programa Apoio Directo às Escolas (ADE) na garantia da qualidade da educação, em Moçambique: implicações na prática docente e resultados da Aprendizagem.*Campo Grande do Sul, Brasil

MEC (2008). *Regulamento geral das escolas do ensino básico*. Maputo: DINEG

Nhangumbe, B. & Ibraimo, M. N. (2022). *O conselho de escola como um órgão de participação da comunidade educativa na gestão da escola*. Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras. São Francisco do Conde (BA), 2 (Especial): pp. 330-348.

Nanhecua, C.J.V. (2022). *O conselho de escola como um órgão de gestão democrático da comunidade educativa na escola primária da cidade da Beira*.

Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras São Francisco do Conde (BA) | vol.2, nº Especial | pp.207-225 |

Paro, V. H. (1995). *Por dentro da escola pública.* São Paulo: Xamã Editora.

Silva, M. G. (2014*). Conselho escolar: estrutura da gestão democrática, mecanismo de ingerência na escola ou figura de retórica?* Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica de Brasília, Brasília.

Legislação consultada

- Diploma Ministerial nº 54/2003, de 28 de Maio.
- Diploma Ministerial nº 46/2008, de 14 de Maio
- Regulamento Geral do Ensino Básico - (REGEB, 2008),
- Manual do Apoio ao Conselho duma Escola Primária (2015)

- República de Moçambique, Programa de apoio directo as escolas 2015: Manual de procedimentos do ensino primário, Maputo

Minibiografia do autor: Mestre em Ciências de Educação pelo ISGE-GM, Licenciado em Ensino de Biologia pela Universidade Católica de Moçambique, lecionou no Ensino Primário de 2008 a 2016 nas Escolas: EPC Sapinda-Morrumbala (Zambézia) e EPC-Palmeira-Manhiça (Maputo) de 1ª a 7ª classes. Também possui o Certificado B em Educação Profissional; Higiene e Segurança no Trabalho (HST). Desde 2017 leciona a 11ª e 12ª Classes no Ensino Secundário Geral a disciplina de Biologia na Escola Comunitária 14 de Outubro na Manhiça (Maputo).E-mail: titoschombe@gmail.com

Para citar este artigo: CHOMBE,Titos. Actuação do conselho de escola como órgão de tomada de decisão na gestão dos fundos de ADE da escola primária unidade 27 na Cidade de Maputo (2022 a 2023). **AXÉUNILAB**: **Revista Internacional de Estudos de Linguagens na Lusofonia**. São Francisco do Conde (BA), vol.02, nº01, p.46-64, jan./jun.2026. (Editoras: Kátia Cilene de Jesus de Oliveira da Paixão (MEL/UNILAB), Magna Suely dos Santos Aquino (MEL, UNILAB) & Valentina Oliveira da Silva (PPGEL/UEFS).